



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES N.º 002/2024.

Nobres Colegas,
Colenda Câmara,

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa Legislativa, requerer seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a Sra. **ELZA GRASSANO DA COSTA**, que completou neste mês 100 anos de idade.

Dona Elza, nasceu na cidade de Itamogi em 13 de fevereiro de 1924, foi casada com o Sr. Liberato Paulino, com quem teve os filhos Maria Tereza e Carlos Augusto. Tem 3 netos: Inácio Augusto, Laura e Maria Clara. É moradora de nossa cidade e merece essa homenagem uma vez que, com o processo de envelhecimento no Brasil, ainda são poucas as centenárias com sua capacidade física e mental preservadas e passíveis de homenagear quando em vida.

Trabalhou no Grupo Escolar Dr. Wenceslau Braz por 28 anos como professora e como Vice-Diretora. Aposentou-se e continuou trabalhando no comércio por alguns anos e ainda hoje participa das atividades sociais e culturais da cidade.

É uma imensa satisfação poder homenagear uma pessoa tão especial como a Dona Elza. Ela é um exemplo de força, determinação e amor pela família. Sua história de vida inspira a todos nós e merece ser celebrada.

Alcançar esta idade é uma dádiva de Deus e requer determinação e muita vitalidade conforme demonstra a homenageada.

O Dia Internacional da Mulher é comemorado no próximo dia 08 de março e é um momento que traz reflexões sobre as batalhas das mulheres, principalmente por igualdade, por respeito ao longo da história e temos certeza que Dona Elza participou durante toda sua vida.

Que a história de vida da Dona Elza inspire as gerações futuras a perseguir seus sonhos, a superar adversidades e a construir um futuro melhor para todos.

Completar tantos anos não é tarefa fácil, é por isso que ficamos tão felizes em ver a uma amiga de todos completar um centenário.

Ante todo o exposto, espero aprovação unânime dos nobres Edis, e que após seja remetida cópia desta singela Moção a homenageada.

Monte Santo de Minas, 16 de fevereiro de 2024

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora